

DECRETO Nº 159/2023

Certifico que em 01 de
06 de 2023 publiquei no
mural da Prefeitura.

Responsável
SANDRA A. BORGES A. MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETO 124/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE
MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação do decreto nº 158/2023 que retificou o decreto nº 233/2022, dando nova redação ao artigo 1º, incluindo a data *08 de junho de 2023 “Corpus Christi”*, feriado municipal;

CONSIDERANDO que no decreto nº 233/2022, a data *29 de junho de 2023 “Dia de São Pedro”* seria feriado municipal no município;

1

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **29 de junho de 2023 (quinta-feira)**.

Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo nas unidades do Hospital, UPA e Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 31 de maio de 2023.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal